



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Comissões Técnicas



DESPACHO

Consoante dispõe o artigo 127 do Regimento Interno, determino que a proposição tramite no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Rio Branco, 15 de julho de 2024.

Vereador **Raimundo Neném**
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Comissões Técnicas



DESPACHO

Consoante dispõe o artigo 63 do Regimento Interno, reservo-me a relatoria do Projeto de Lei nº 20/2024.

Rio Branco, 16 de julho de 2024

Vereador **RUTÊNIO SÁ**
Presidente da CCJRF



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA LEGISLATIVA
COMISSÕES TÉCNICAS



PARECER N° 19/2024/CCJRF

A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** aprecia o Projeto de Lei Ordinária nº 20/2024.

Autoria: Vereador Raimundo Neném

Relatoria: Vereador Rutênio Sá

1. RELATÓRIO

Trata-se de parecer acerca do Projeto de Lei nº 20/2024, que “Declara de Utilidade Pública no âmbito municipal Peteleco a Federação Acreana de Basket Cadeirante - FEABC”.

Extraí-se que a intenção do legislador é reconhecer a importância da instituição e possibilitar a ampliação de sua atuação.

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A Lei municipal n. 2.005/2013 regula a declaração de sociedades civis, religiosas, associações, sindicatos e fundações constituídas no Município de Rio Branco como de utilidade pública.

Cotejando os autos, constata-se que a entidade preenche os requisitos legais e está apta para a declaração de utilidade pública, conforme segue:

I – a entidade foi constituída em 24 de agosto de 2010.

II – a entidade está em efetivo e contínuo funcionamento dentro de suas finalidades estatutárias.

III – os cargos da diretoria não são remunerados e a entidade não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes e mantenedores, sob nenhuma forma ou pretexto.

IV – a entidade promove assistência social, inclusive atividades filantrópicas.

Ademais, com o propósito de aperfeiçoar o processo legislativo e afastar vícios de natureza técnica que comprometam sua aprovação, procede-se à proposição do substitutivo em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA LEGISLATIVA
COMISSÕES TÉCNICAS



3. VOTO

Ante o exposto, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 20/2024, na forma do substitutivo sugerido.

Submeto aos nobres pares.

Rio Branco, 16 de julho de 2024.

Vereador Rutênio Sá
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA LEGISLATIVA
COMISSÕES TÉCNICAS



SUGESTÃO DE SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N. 20/2024

Declara de utilidade pública a Federação
Acreana de Basket Cadeirante - FEABC.

O Prefeito do Município de Rio Branco - Acre

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, no âmbito municipal, a **Federação Acreana de Basket Cadeirante - FEABC**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.535.391/0001-28, associação de direito privado sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Rio Branco, pois foram comprovados os seguintes requisitos:

- I - está constituída há mais de um ano;
- II - está em efetivo exercício e visa servir desinteressadamente à coletividade de acordo com os seus fins estatutários;
- III - não remunera a qualquer título os cargos de sua diretoria e conselhos e não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados sob nenhuma forma ou pretexto;
- IV - promove assistência social, inclusive atividades filantrópicas no Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Comissões Técnicas



CERTIDÃO

Certifico que o Projeto de Lei Nº 20/2024, foi aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF e na Comissão Permanente de Cultura.

É a verdade que certifico.

Rio Branco, 17 de julho de 2024.

Williane Antonia Soares Pereira
Coordenadora das Comissões Técnicas
Portaria 473/2023

DESPACHO

Exaurida a tramitação no âmbito das Comissões Técnicas, remeto o Projeto de Lei Nº 20/2024 e seu respectivo parecer.

A ata com registro de votos será juntada pelo Setor de Redação Oficial.

À Diretoria Legislativa.

Rio Branco, 17 de julho de 2024.

Williane Antonia Soares Pereira
Coordenadora das Comissões Técnicas
Portaria 473/2023

ACUSO RECEBIMENTO, em

___/___/2024.

Diretoria Legislativa